



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

EDITAL

Arrendamento Rural – Quinta do Gordo

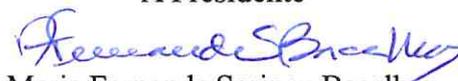
----- Maria Fernanda Serineu Bacalhau., Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, distrito de Portalegre: -----

----- TORNA PÚBLICO, que esta Junta de Freguesia, em sua reunião de 05/08/2025, decidiu proceder ao arrendamento rural para fins agrícolas do prédio rústico denominado “Quinta do Gordo”, sito na freguesia de Évoramonte, concelho de Estremoz, com área total de 6,2250 hectares, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo matricial nº 2 da secção J, e do prédio urbano denominado “Quinta do Gordo”, sito na freguesia de Évoramonte, concelho de Estremoz, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo matricial nº 18, área de implantação do edifício 193,0000 m² e área total do terreno 193,0000 m². -----

1. O arrendamento será celebrado com o prazo certo, pelo prazo de 7 (sete) anos, renovável por períodos sucessivos de 7 (sete) anos, caso nenhuma das partes se oponha á renovação, o que a ocorrer, quer pelo lado da senhoria, quer pelo lado do arrendatário, deverá ser efetuado através de comunicação escrita enviada com antecedência mínima de 1 (um) ano relativamente ao termo do prazo ou renovação em curso; -----
2. A renda é anual, devendo ser paga no primeiro dia útil do ano a que respeita, na sede da senhoria; -----
3. O atraso no pagamento da renda por período superior a seis meses implica a resolução imediata do contrato, sem direito a qualquer indemnização nem podendo ser invocado qualquer direito de retenção; -----
4. É proibido o subarrendamento ou cedência por comodato ou qualquer outra forma, total ou parcial, do prédio arrendado, ou ainda a cedência de posição contratual do arrendatário, salvo consentimento expresso do senhorio para o efeito; -----
5. Ao contrato de arrendamento a celebrar aplica-se o Decreto-Lei nº. 294/2009, de 13 de outubro em vigor para o arrendamento rural; -----
6. Não será permitido pela Freguesia de Galveias “*plantação intensiva*”, por interferir no meio ambiente, tendo um impacto significativo nos recursos naturais devendo preservar as culturas e o arvoredo já existentes; -----
7. As propostas deverão ser entregues até às **16H00** do dia **29 de agosto de 2025**, por mão própria, na Sede da Junta de Freguesia, através de carta fechada, ou para o email: geral@jfgalveias.pt e serem devidamente assinadas pelos proponentes, devendo sempre mencionar, quer no rosto do sobrescrito, quer no assunto do email, “**Oferta Pública para o arrendamento do prédio rústico denominado “Quinta do Gordo”**”; -----
8. O valor base da renda será de 345,00 €/ano, abaixo deste valor não se aceitam propostas; ----
9. O arrendamento será adjudicado pela maior oferta; -----
10. A Junta de Freguesia, reserva o direito de entrega do arrendamento. -----

Galveias, 6 de agosto de 2025

A Presidente


Maria Fernanda Serineu Bacalhau